EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO XXXXXXX

Processo n o xxxxxxxxx (Pje)

Denunciado: FULANO DE TAL

FULANO DE TAL, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal, vem, à presença de Vossa Excelência, nos moldes do artigo 149 do Código de Processo Penal, apresentar quesitos, visando a orientar a elaboração do laudo de insanidade mental do acusado, que são:

- 1 O periciando é portador de alguma doença mental, desenvolvimento mental retardado ou perturbação da saúde mental? Se positiva a reposta, qual a patologia apresentada pelo periciando?
- 2 No caso de resposta afirmativa ao quesito anterior, é possível identificar a época inicial da manifestação da patologia?
- 3 Na época dos fatos narrados no processo, o periciando era portador dessa patologia?
- 4 O periciando, ao tempo da ação, era inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?
- 5 No caso de resposta afirmativa ao quesito anterior, a incapacidade é decorrente de:
- a) vício decorrente do uso de substância capaz de provocar dependência física e/ou psíquica? b) doença mental?
 - c) perturbação da saúde mental?
 - d) desenvolvimento mental incompleto?

1

- e) desenvolvimento mental retardado?
- 6 O periciando, ao tempo da ação, estava privado da plena capacidade de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?
 - 7 Em caso afirmativo, tal estado se relaciona a:
- a) vício decorrente do uso de substância capaz de provocar dependência física e/ou psíquica? b) doença mental?
 - c) perturbação da saúde mental?
 - d) desenvolvimento mental incompleto?
 - e) desenvolvimento mental retardado?
- 8 O periciando faz uso de alguma medicação para o controle da patologia definida no primeiro quesito?
- 9 Na época dos fatos narrados no processo, o periciando fazia uso dessa medicação?
- 10 Mesmo com o uso de medicamentos direcionados para o controle da patologia apresentada pelo periciando, é possível que ele desenvolva um comportamento agressivo, ou seja, nessa situação o periciando teria capacidade de entender o caráter criminoso do fato e determinar-se de acordo com esse entendimento?
- 11 O estado mental do periciando lhe permite uma percepção e um entendimento real dos fatos?
- 12 O periciando apresenta algum distúrbio de comportamento? Em caso afirmativo, tal distúrbio apresenta relação com o seu estado mental atual ou tem origem em alguma patologia psiquiátrica prévia?

- 13 Qual o atual estado mental do periciando e qual a influência desse estado em sua capacidade intelectiva e volitiva?
- 14 O periciando apresenta distorções do pensamento, percepção ou de afeto?
- 15 Em caso de resposta positiva ao quesito anterior, mesmo diante desse quadro, o periciando mantém-se em consciência e capacidade intelectual normal?
- 16 Em caso de incapacidade (relativa ou absoluta) do acusado, o tratamento recomendado, se o caso, seria ambulatorial ou internação?
 - 17 O periciando apresenta periculosidade? Em que grau?

Por fim, a Defesa entende inviável que os autos principais continuem sua regular tramitação até a conclusão da instrução criminal.

Termos em que pede deferimento.

Local, dia, mês e ano.

Defensor(a) Público (a)